

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para a Direção de Serviços de Regulamentação Técnica da Qualidade e Segurança – Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte

ATA Nº3

- 1. Em 27 de março de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior na área funcional jurídica, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., com exercício de funções na Direção de Serviços de Regulamentação Técnica da Qualidade e Segurança Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte, autorizado pela deliberação de 18 de dezembro de 2024 do Conselho Diretivo, tendo estando presentes os seus membros efetivos, Amélia Santos Areias Carr, Chefe do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte, como presidente, Pedro Miguel da Costa Simões, Técnico Superior do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte, e, Cátia Cristina da Costa Cardoso, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Administração de Recursos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - **1.1** Analisar a resposta dos candidatos notificados, para se pronunciarem em sede de audiência de interessados, da intenção do júri de os excluir do concurso.
 - 1.2 Proceder à marcação da data da prova de conhecimentos e notificação dos candidatos que, por não possuírem identidade de conteúdo funcional, devem realizar aquela prova.
- 2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que decorrido o prazo de apresentação de resposta no âmbito do direito de participação dos interessados, não existiram respostas por parte dos candidatos.
- 3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, deliberou que a prova escrita de conhecimentos será marcada em data a comunicar, e que respeitará a



antecedência de cinco dias úteis da qual se dará conhecimento aos candidatos admitidos.

4. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, de qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.